



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“REFORMAR O VESTIÁRIO E BANHEIROS DO CAMPO DO DISTRITO DE VILA FARTURA,
NESTE MUNICÍPIO”**

JUSTIFICATIVA

A reforma do vestiário e dos banheiros do campo do distrito de Vila Fartura é uma necessidade premente, que visa atender a diversas demandas sociais, sanitárias e esportivas da comunidade.

Os banheiros e vestiários atuais apresentam problemas de limpeza e manutenção, o que compromete a saúde dos usuários. Ambientes inadequados podem ser focos de doenças e infecções, especialmente em locais com alta circulação de pessoas durante eventos esportivos.

O campo é um espaço importante para a prática de esportes e atividades recreativas na comunidade. Melhorar as condições dos vestiários e banheiros incentiva mais pessoas a participarem de atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável e ativo.

Em resumo, a reforma do vestiário e dos banheiros do campo do distrito de Vila Fartura é uma ação fundamental para garantir condições adequadas de uso, promover a saúde pública, incentivar a prática esportiva e valorizar a comunidade local. Essa iniciativa representa um investimento no futuro dos cidadãos da região, proporcionando um espaço mais seguro, confortável e inclusivo para todos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300310038003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 14/03/2025 07:04

Checksum: **88B34D3190263806ECEEE83880CE3645B1CC20778D1A99C7C5746A31BA35C557**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.